



CONCURSO “DIA DOS PAIS UFPA”

REGULAMENTO GERAL

1. Disposições Gerais

- 1.1. O concurso cultural denominado “Dia dos pais UFPA” é promovido pelo Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (Progep), localizada na Rua Augusto Corrêa, 1; 1º andar prédio da reitoria – Guamá; Belém – PA; 66075-110.
- 1.2. A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural/recreativo.
- 1.3. O objetivo do concurso é homenagear todos os servidores pais da Universidade Federal do Pará, por meio da promoção de uma ação multicampi, possibilitando a participação e a interação de todos.
- 1.4. Trata-se de uma promoção exclusiva para o Facebook.
- 1.5. O início da promoção está vinculado à publicação da imagem promocional na página oficial da Progep no Facebook.
- 1.6. A participação na promoção implicará em aceitação das condições e regulamento desta promoção.
- 1.7. Os participantes que não cumprirem todas as condições citadas neste regulamento serão desclassificados.

2. Sobre a participação

- 2.1. Poderão participar dessa promoção qualquer servidor da Universidade Federal do Pará, ativo ou aposentado, que possua filho(a)(os)(as), biológicos ou não, e enteado(a)(os)(as).
- 2.2. Para concorrer o interessado deverá enviar uma única foto com seu/sua(s) filho(a)(os)(as) para o e-mail sqv.ufpa@gmail.com. As orientações para garantia de uma boa qualidade de impressão são: foto

Dia dos Pais



- com alta resolução, evitar *selfies*, priorizar fotos tiradas em luz do dia/natural, evitar foto com grande distância.
- 2.3. O participante deverá enviar a fotografia junto com o Termo de Autorização de Uso de Imagem, devidamente assinado e datado, para o endereço de e-mail sgv.ufpa@gmail.com.
 - 2.4. O conteúdo da foto não poderá ter qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e aos bons costumes.
 - 2.5. O(a)s filho(a)s não poderão estar sozinhas nas fotos e não poderão conter nudez total e/ou parcial, referência à pedofilia, palavras, gestos ou imagens que incitem a violência, contrárias à moral e aos bons costumes ou ofensas ao nome ou à moral de qualquer pessoa.
 - 2.6. Da mesma forma, serão automaticamente desclassificadas as fotos que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais.
 - 2.7. Igualmente, as fotos que demonstrarem qualquer tipo de discriminação por conta de religião, política, raça, cor, sexo, nacionalidade ou origem étnica, serão imediatamente desclassificadas desta promoção.
 - 2.8. A adesão à promoção pressupõe que o participante providenciou a devida autorização de uso da imagem de todos os presentes na foto, não sendo a empresa Promotora responsável por esta responsabilidade e/ou citação.
 - 2.9. As fotos passarão pela avaliação de uma Comissão Julgadora, para checagem de seus conteúdos, sendo certo que somente as fotos que obedecerem as disposições previstas neste Regulamento serão divulgadas na rede social da Progep.
 - 2.10. No ato da inscrição, os participantes do concurso, concordam em ceder à Promotora, de forma gratuita e em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do Regulamento, o direito de utilização de seu nome, imagem e voz, bem como autoriza a utilização da foto postada, nos meios de comunicação de sua exclusiva escolha, como por exemplo, televisão, internet e site, redes sociais entre outros, para exposição e divulgação do concurso.



2.11. Os participantes também concordam em ter seu nome, imagem e voz diretamente ligados à Promotora apenas para os fins de comunicação e divulgação do presente concurso, e que isso não se caracteriza de maneira alguma como obrigação, contrato publicitário e/ou vínculo empregatício.

2.12. Tendo em vista as características do ambiente da Internet, a Promotora não se responsabilizará pelas falhas nas inscrições dos participantes que não tenham sido concluídas por problemas de conexão, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

3. Sobre o período de participação, resultados e prazos

3.1. Os participantes têm até o dia 16 de agosto para enviar as fotos para o e-mail sqv.ufpa@gmail.com, apenas poderão participar quem enviar as fotos em consonância com o regulamento, junto com o Termo de Autorização de Imagem assinado.

3.2. A escolha das Fotografias vencedoras será realizada por meio de júri popular, na mídia social (Facebook da Progep).

3.3. As fotos aprovadas serão postadas no Facebook da Progep no dia 19 de agosto, período que inicia a contabilização das curtidas. O prazo final para a checagem dos números e dos ganhadores será dia 29 de agosto, até as 17h.

3.4. O resultado final do concurso será disponibilizado dia 30/08/2019 no facebook e no site da Progep.

3.5. Os ganhadores serão as fotos mais curtidas, 1 (uma) foto de cada campus.

3.6. Em caso de empate, serão consideradas vencedoras as fotos que obtiverem o mesmo número de votos.

4. Sobre o prêmio

4.1. Os participantes com as fotos mais curtidas ganharão sua foto impressa em formato A3, colorida.



- 4.2. A qualidade da impressão está diretamente ligada à qualidade e tamanho da foto enviada para o concurso.
- 4.3. Os ganhadores serão notificados via e-mail.
- 4.4. Os prêmios serão distribuídos a partir do dia 04/09/2019, a entrega será feita presencialmente para os campi de Belém e Ananindeua e via correios para demais campi.
- 4.5. O prazo de entrega para as outras localidades está sujeita a atrasos devido aos prazos dos correios.

5. Disposições finais

- 5.1. Os participantes estão cientes e autorizam desde já a utilização de seus nomes e imagens que venham a ser feitas e/ou obtidas para fins de divulgação da promoção.
- 5.2. A Progep reserva-se o direito de alterar qualquer item desta promoção, bem como interrompê-la, se for necessário, sem aviso prévio.
- 5.3. Esta promoção não é patrocinada, endossada ou administrada pelo Facebook ou associados.